GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Diretoria de Convênios

1º 02 22

Ofício SEAPA/DCO nº. 13/2022

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,
OSWALDO ALVES BARBOSA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG
Rua Assis Andrade, nº 540, Centro
CEP: 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete/MG

Assunto: **Informa celebração do Convênio de Saída com o município de Conselheiro Lafaiete/MG.**

Senhor (a) Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de Convênio de Saída entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA. Seguem abaixo os dados do convênio de saída celebrado:

Convênio: 1231001712/2021

Objeto: Construção de galpão no Parque de Exposições Municipal Tancredo Neves, com cobertura da pista de equitação, visando permitir a utilização da pista mesmo em dias de chuvas, no dia a dia para treinamentos dos equestres, e principalmente nos dias de eventos (feiras, exposições, etc.), promovidos pelo município no local, trazendo à mesma maior funcionalidade e melhor utilização.

Valor Total: R$ 750.000,00

Data de Assinatura: 27/12/2021

Vigência: 28/12/2021 à 27/12/2022

Publicação: 28/12/2021

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais – em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – ressaltamos que a publicidade indevida desde documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, pode ensejar responsabilização.

Respeitosamente,

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Everton Augusto Paiva Ferreira, Superintendente**, em 20/01/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41016020** e o código CRC **D0BBC8FE**.